



LEI Nº 6.967, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997 - D.O. 11.12.97.

Autor: Deputado Pedro Satélite

Declara de utilidade pública a Escola de Educação Infantil e de 1º Grau Walt Disney, de Alta Floresta.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Escola de Educação Infantil e de 1º Grau Walt Disney, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 1997.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 1997.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.